



HOMOLOGO

14/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, com implantação no ano letivo de 2020, e dá outras providências.		
Interessado	Colégio Dinâmico Educação Básica	Município Ariquemes/RO
Relator	Conselheiro José Augusto Neto	
Processo n.089/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 048/20	Aprovação 15.12.2020

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 021/2019, datado de 17.10.2019, protocolado neste Conselho na mesma data, a diretora do Colégio Dinâmico Educação Básica requereu alteração curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio para implantação a partir do ano letivo de 2020, originando o Processo n. 89/19-CEE/RO.

O Colégio Dinâmico pertence a rede particular de ensino, tendo como entidade mantenedora ME Alves de Miranda. A Instituição está localizada na Rua Alameda Fortaleza, n. 2237, Setor 03, em Ariquemes; suas atividades escolares tiveram início em 25.02.89, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série.

Os Atos de Regularização expedidos por este Conselho ao Colégio Dinâmico foram o Parecer n. 119/00-CEE/RO e a Resolução 118/00-CEE/RO, homologados em 15/02/2001, que concedeu Reconhecimento à Instituição de Ensino com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio e o n. Parecer n. 031/12-CEE/RO e a Resolução n. 1053/12-CEE/RO, homologados em: 18.09.12, e publicada no DOE n. 2095 em 08.11.12, que aprovou as alterações efetuadas nas Grades Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, do Colégio Dinâmico Educação Básica para implantação no ano letivo de 2012, determinando da mantenedora o encaminhamento a este Conselho, das ementas dos componentes curriculares do Ensino Fundamental de Literatura, Técnicas de Redação e Educação Religiosa e do Ensino Médio, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia, contudo, não constam na ficha cadastral do Colégio Dinâmico Educação Básica, informações quanto ao cumprimento do Voto do Relator do Parecer do Parecer n. 031/12-CEE/RO.

Os documentos apresentados pelo Colégio Dinâmico para análise foram:

14/01/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

1. Ofício n. 021/2019, datado de 17 de outubro de 2019, solicitando apreciação e aprovação das Grades Curriculares do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio do Colégio Dinâmico Educação Básica, para serem implantadas no ano letivo de 2020;
2. grade curricular grade curricular 2012 do Ensino Fundamental de 6º ao 9º
3. Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º para implantação a partir do ano letivo 2020;
4. grade curricular 2012 do Ensino Médio;
5. Matriz Curricular do Ensino Médio para ser implantada a partir do ano letivo 2020;
6. cópia do Projeto Político Pedagógico do Colégio Dinâmico Educação Básica referente ao ano letivo 2008;
7. cópia do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar do Colégio Dinâmico Educação Básica, de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Registro n. 9660 de 04.03.2009
8. justificativa da diretora do Colégio, datada de 21.01.2020, informando sobre o “não cumprimento do Voto do Relator referente ao Parecer n. 031/12-CEE/RO e Resolução n. 1053/12-CEE/RO”.

ANÁLISE

Procedida análise aos autos, com base no Anexo XIII, inciso VI do artigo 21 da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, as alterações efetuadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Dinâmico Educação Básica de Ariquemes, solicitando aprovação para implantação no ano letivo de 2020:

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano/2020 está estruturada, contendo os componentes curriculares por Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, com os Componentes Curriculares Língua Inglesa e Filosofia.

Legenda: as aulas serão ministradas no contra turno.

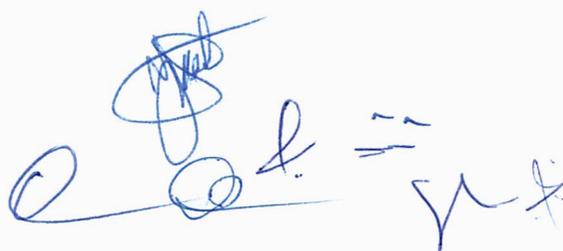
- Ciências no 9º Ano: são ministrados conteúdos de Química, Física e Biologia com uma carga horária de 1.066,66h.

Indicadores:

módulo aula: 50 min.

módulo recreio: 15 min.

módulo semanal: 40



14/01/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

dias letivos: 200 dias;

n. de aulas semanais: 30/32;

dias letivos semanais: 05;

horas atividades anual 6º ao 8º ano: 2999,99/ 9º ano: 1066,66 = 4066,66.

De acordo com as alterações analisadas a Grade Curricular 2012 do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano com implantação no ano letivo de 2020:

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, apresenta mudança nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum por Áreas de Conhecimento e nos Componentes Curriculares da Parte Diversificada Língua Inglesa e Filosofia considerando que foram retirados os Componentes Curriculares da Parte Diversificada Desenho Geométrico, Técnicas de Redação e Literatura.

Os indicadores apresentam as seguintes alterações:

- número de aulas semanal de 6º ao 8º ano, de 22 para 27 aulas;
- horas atividades anual de 1.033,33 para 2999,99,
- n. de aulas semanal de 31/32 para 30 e 32
- dias letivos semanais de 5/6 para 5.

A Matriz Curricular do Ensino Médio a ser implantada a partir no ano letivo 2020, apresenta Componentes Curriculares agrupados por área de Conhecimento, nos campos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, esta última com os seguintes Componentes Curriculares Língua Inglesa, História de Rondônia e Geografia de Rondônia.

Legenda: ministrada no contra turno com a seguinte observação: 30 aulas são ministradas no período matutino e as demais no período vespertino:

- 1º Ano sete aulas assim distribuídas: cinco aulas na segunda-feira e duas aulas na terça-feira;
- 2º Ano 10 aulas ministradas, sendo cinco aulas na segunda-feira e 5 aulas na terça-feira
- 3º Ano 12 aulas ministradas 5 aulas na segunda-feira, 5 aulas na terça-feira e 2 aulas na quarta-feira.

Indicadores:

módulo aula – 50 min

módulo recreio – 15 min.

módulo Semanal: 40;



14/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

dias letivos – 200;
número de aula semanal – 37/40/42;
dias letivos semanais: 5;
horas atividades anual: 1º ano: 1233,33;
2º ano: 1333,33;
3º ano: 1400 = 3966,66;

A análise efetuada nas Matrizes Curriculares do Ensino Médio referente aos anos letivos 2012 e 2020 apresenta as seguintes mudanças:

Foram retiradas da Matriz Curricular os Componentes Curriculares Literatura, Técnicas de Redação e Língua Espanhola.

Indicadores houve as seguintes mudanças:

dias letivos: 207 para 200;
dias letivos semanal: 5/6 para 5;
horas atividades anual: 1º e 2º anos: 1400/3º ano: 1566,66 = 4366,66

Observação: A Matriz Curricular do Ensino Médio em Área de Conhecimento em Ciências Humanas Sociais aplicadas necessita de ajuste substituindo a terminologia e suas Tecnologias por Sociais aplicadas.

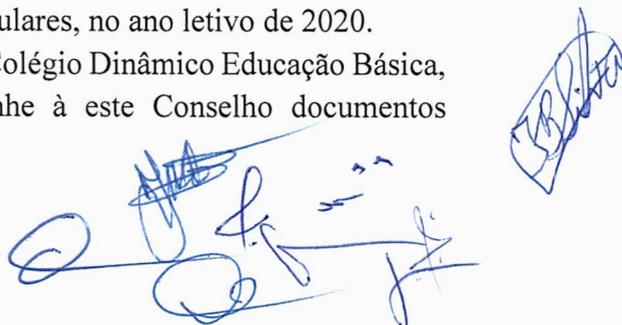
VOTO DO RELATOR:

De acordo com a documentação analisada e considerando que as alterações efetuadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e do Ensino Médio com implantação para o ano letivo de 2020 estão de acordo com o que preconiza a legislação de ensino vigente, dessa forma, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1- aprove as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, com implantação no ano letivo de 2020.

2- valide os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conforme as respectivas matrizes curriculares, no ano letivo de 2020.

3- determine à entidade mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, que no prazo de 30 dias, encaminhe à este Conselho documentos comprobatórios das seguintes providências:



14/01/21



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

3.2 inclusão nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do componente Curricular Língua Inglesa.



Conselheiro José Augusto Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator.
Sala das Sessões, Porto Velho, 15 de dezembro de 2020.



Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Franciscã Batista da Silva
Conselheira

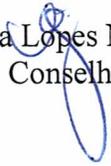


Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira



14/01/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Gláucia Lopes Negreiro
Conselheira


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro

